

# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](https://verificador.it.gov.br)

EDIÇÃO 5352  
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Sábado 20 de maio de 2023

# Gazeta do Estado

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR



Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo

## Viventi Hospital Asa Sul Ltda.

CNPJ nº 32.310.418/0001-91 - NIRE 53202209958  
7ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, CNPJ nº 12.361.267/0001-93, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE 23300042174, com sede no município de Fortaleza, Ceará, (Ultra Som ou Sociedade Incorporadora), neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, CPF nº 456.493.243-87 e Sr. **Maurício Fernandes Teixeira**, CPF nº 077.594.077-18. Única sócia da **VIVENTI HOSPITAL ASA SUL LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, CNPJ nº 32.310.418/0001-91, com seu contrato social e alterações devidamente registrados perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JUCISDF) sob NIRE 53202209958, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q SEPS 713/913 s/n, conjunto G, Asa Sul, CEP 70.390-135 (Sociedade). **RESOLVE** alterar o contrato social da Sociedade, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições: 1. **DA INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE:** 1.1. Aprova-se, por meio deste instrumento, a proposta de incorporação da Sociedade pela sócia Ultra Som, mediante a aprovação, sem quaisquer reservas ou restrições, dos termos contidos no "Protocolo e Incorporação e Justificação" (Protocolo e Justificação), sem quaisquer reservas ou restrições, na forma estabelecida pela lei, por meio do qual as sociedades envolvidas estipularam as condições da operação, constante do **Anexo I** deste instrumento. 1.2. Ratifica-se a contratação da **APSS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, com sede social no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, localizada na rua do Passeio, nº 62, 6º andar, bairro Centro, CEP 20.021-290, como empresa avaliadora (Empresa Avaliadora), indicada pelos administradores das sociedades envolvidas, responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial desta Sociedade, conforme consignado no **Anexo II** que acompanha este instrumento. 1.3. Aprova-se o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora com base no balanço patrimonial contábil específico, com data base de 31 de julho de 2022 (Data-Base), obtendo o seguinte valor patrimonial líquido: R\$ 11.391.004,00 (onze milhões trezentos e noventa e um mil e quatro reais), tendo sido o referido laudo rubricado pela sócia e arquivado pela Sociedade. 1.5. Isto posto, aprova-se integralmente a proposta de incorporação desta Sociedade pela Sociedade Incorporadora, com a sua consequente extinção, em observância aos termos estipulados no Protocolo e Justificação. 1.6. Por fim, ficam os administradores desta sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta ocasião, bem como, no que couber, nas deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Incorporadora. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento particular, em via única, Brasília, Distrito Federal, 01 de outubro de 2022. **Sócia: ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima - Diretor presidente; Maurício Fernandes Teixeira - Diretor Vice-Presidente Financeiro. Testemunha: Igor Macêdo Facó - CPF nº 542.097.493-20. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certífico registro sob o nº 2016676 em 06/02/2023. Protocolo DFN2398970586 - 13/01/2023. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.**

# Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](http://gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)

[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br) / [comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)



## O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

### Leia e anuncie!

62 3249-8883 - [gazetadoestado.com.br](http://gazetadoestado.com.br)



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO - acesso: [verificador.iti.gov.br](http://verificador.iti.gov.br)

Gazeta do Estado  
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por  
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Data: 2023/05/19 23:11:27